



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.233/2022

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço ao servidor **VALDEMIR SANTOS DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor do servidor **VALDEMIR SANTOS DA SILVA**, matrícula 1008424, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.025.436-7-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 061.574.529-60, nomeado em 02 de fevereiro de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Física, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período de 15 de julho de 2014 a 01 de fevereiro de 2022, perfazendo um total de 07 (sete) anos, 06 (seis) meses e 22 (vinte e dois) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, de acordo com o processo nº 3130/2022, a contar de 10 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Revogado Conforme
Portaria N.º 2294/22
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / Março / 2022
DE N.º 22279
UMUARAMA 28 / 03 / 2022
Edm
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS